



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 10/2022 – CAMPUS SERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO PINK PEPPER QUALIFIER: DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE PRODUTIVA DOS FRUTOS DA AROEIRA USANDO INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL BOLSAS DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

A Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes *campus* Serra, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para processo seletivo simplificado para alunos regulares dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e de Graduação do *campus* Serra do Ifes, para atuar no projeto *Pink Pepper Qualifier: Determinação da Qualidade Produtiva dos Frutos da Aroeira usando Inteligência Computacional*.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O Projeto *Pink Pepper Qualifier: Determinação da Qualidade Produtiva dos Frutos da Aroeira usando Inteligência Computacional* é um dos projetos aprovado no Edital Ifes 05/2020, de apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0. Em linhas gerais, seu objetivo é desenvolver um sistema baseado em redes neurais profundas, no contexto da Agricultura 4.0, para determinação da qualidade produtiva da pimenta rosa, fruto da Aroeira. O resumo do projeto encontra-se disponível no anexo 1.

2. DOS OBJETIVOS E DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar estudantes para desenvolver um Plano de Trabalho relacionado ao Projeto apresentado no Item 1.1, nas condições de alunos bolsistas ou voluntários, com atividades a serem desenvolvidas no período de 1º de junho de 2022 a 14 de dezembro de 2022.

2.2 Os alunos selecionados no processo seletivo receberão BOLSAS DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL (BPI), provenientes de recursos do EDITAL IFES 05/2020, DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR COM FOCO NA ECONOMIA 4.0.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Serão selecionados estudantes para preenchimento de 6 vagas, devendo os candidatos estarem disponíveis para atuação no projeto durante o período de 1º de junho a 14 de dezembro de 2022.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos em um cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Projeto, serem convidados a participarem na condição de alunos voluntários ou mesmo bolsistas, caso haja disponibilidade de vagas provenientes de desistência ou necessidade de novos alunos para a execução da ação.

3.3 Podem inscrever-se todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos integrados ao Ensino Médio (EM) ou de Graduação (GRAD) do *campus* Serra do Ifes. No momento da inscrição, deverão enquadrar-se de acordo com seu nível de formação e vagas disponíveis, conforme descrição na Tabela 1.

Projeto	Coordenador	Bolsa (EM)	Bolsa (GRAD)
Pink Pepper Qualifier: Determinação da Qualidade Produtiva dos Frutos da Aroeira usando Inteligência Computacional	Fidelis Zanetti de Castro	2	4

Tabela 1: Número e distribuição das vagas

3.4 A carga horária de dedicação do bolsista ao seu Plano de Trabalho será de 20 horas semanais, conforme a Tabela 2.

Perfil do Bolsista	Carga Horária Semanal
Estudante de curso técnico integrado (EM)	20
Estudante de graduação (GRAD)	20

Tabela 2: Carga horária de dedicação do bolsista ao desenvolvimento do Plano de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **10/05/2022 a 13/05/2022** por meio do preenchimento do formulário eletrônico do link: <https://forms.gle/f9eHzGWkN4a5i2qRA>

4.3 No formulário on-line, o candidato deverá anexar uma cópia do seu histórico escolar para comprovar o seu coeficiente de rendimento no curso.

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

4.8 Somente será permitido ao candidato concorrer a uma bolsa.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Preenchimento do formulário eletrônico com inserção do documento comprobatório do coeficiente de rendimento (Fase eliminatória).

5.1.2 Utilização da pontuação registrada no documento comprobatório do coeficiente de rendimento para cômputo da nota referente (CR). (Valor: 100 pontos)

5.1.3 Entrevista, realizada preferencialmente pela plataforma RNP, *Google Meet* (ou outra) para cômputo da nota referente (E). (Valor: 100 pontos).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada (M) das notas CR e E, mencionadas no item 5, com pesos 4 e 6, respectivamente, isto é:

$$= \frac{4 \quad +6}{10}$$

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

- I Obter maior nota na entrevista.
- II Tiver maior coeficiente de rendimento.
- III Tiver feito a inscrição primeiro.

6.3 A divulgação do resultado final ocorrerá até o dia 25/05/2022, no site do *campus* Serra do Ifes (<https://serra.ifes.edu.br/editais-do-campus-serra>).

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Os valores das bolsas dependerão do nível de formação do estudante bolsista. Eles constam na Tabela 3:

I – Bolsista - Nível Médio	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais) por mês
II – Bolsista - Graduação	R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês

Tabela 3: Valores das Bolsas.

7.2 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência;

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa a título de auxílio, tais como os destinados a

alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação, serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível;

8.4 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses após a publicação da homologação do resultado final;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	10/05/2022
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	10/05/2022 a 13/05/2022
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	16/05/2022
Datas das Entrevistas	17/05/2022 a 20/05/2022
Resultado Preliminar	23/05/2022
Recursos	24/05/2022
Homologação da Classificação Final	25/05/2022
Início previsto de execução das bolsas	1º de junho de 2022

Serra (ES), 10 de maio de 2022

Anexo 01

Resumo do Projeto

Pink Pepper Qualifier: Determinação da Qualidade Produtiva dos Frutos da Aroeira usando Inteligência Computacional

O fruto da aroeira (*Schinus terebinthifolia*), a pimenta-rosa, é um produto de exportação cuja demanda aumentou significativamente e encontra-se em domesticação para cultivo comercial. Destaca-se por características condimentares e presença de substâncias quimiopreventivas com inúmeras aplicações nas indústrias alimentícia, farmacêutica e cosmética. O número de produtores de pimenta rosa duplicou no estado do ES (maior produtor do Brasil) de 2017 a 2021. Somente em 2021, 1200 famílias produziram 2800 toneladas em 1500 hectares de área plantada. Indústrias beneficiadoras e de exportação requerem frutos no estágio de maturação maduro avermelhado e uniformes, por possuírem maior capacidade de produção de óleo essencial. Todavia, em alguns cenários, frutos verdes, verdolengos ou fora de aproveitamento são colhidos e vendidos em lote juntamente com frutos maduros.

O presente projeto tem como objetivo desenvolver uma solução em formato mobile e web que exiba relatórios de qualidade de amostras de pimentas rosas (prestes a serem colhidas ou recém colhidas) a partir da captura de fotos de smartphone. A solução é baseada em redes neurais profundas convolucionais treinadas para segmentação semântica de imagens.

O projeto se desenvolve com a parceria do Incaper e com os campi Vila-Velha e Itapina do Ifes.